

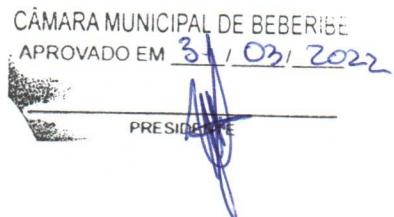


# Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PROJETO DE LEI N. 020/2022



A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

*Reconhece como Patrimônio Histórico-cultural imaterial a obra intitulada “Beberibe, A História de Um Povo - Diversidade e Identidade Cultural” e dá outras providências.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS  
EM 24/03/2022  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Art. 1º.** Fica reconhecida como Patrimônio Histórico-cultural imaterial a obra intitulada “Beberibe, A História de Um Povo - Diversidade e Identidade Cultural”, de ISBN 9788542001747, de autoria de Soraia Colaço.

**Art. 2º.** O Município de Beberibe deve efetuar o registro da obra na Secretaria de Cultura Municipal ou em qualquer outro órgão competente pelo Patrimônio Histórico-cultural municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

  
Júnior Bessa

Vereador de Beberibe/CE.



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa proposição o interesse público de valorizar a cultural e a história de nosso povo, a formação de nossa sociedade e identificar a diversidade cultural que forma o nosso Município.

A obra é de propriedade de uma filha de Beberibe e conta de forma dinâmica, leve e em alto grau de conhecimento sobre as nossas origens e ancestralidades.

Um povo que conhece a sua história é um povo rico. Saber de onde viemos e como a nossa sociedade surgiu é uma riqueza que faz com que saibamos os nossos valores.

Transformar a obra que conta a história de nosso Município em seu próprio patrimônio é outorgar à nossa cultura o reconhecimento de seu próprio povo e reafirma-lo como patrono de sua evolução social.

Assim, solicito de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em Plenário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

**Júnior Bessa**

Vereador de Beberibe/CE.